

EDITAL NRCA-CE N.º 03/2015

**PRORROGA OS PROCESSOS DE INGRESSO
POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
PORTADOR DE DIPLOMA AOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e observando os dispositivos do Edital NRCA-CE N.º 12/2014, de 28 de novembro de 2014 e Edital NRCA-CE N.º 13/2014, de 05 de dezembro de 2014, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos dos processos de ingresso por transferência externa e portador de diploma aos cursos de graduação da FAE Centro Universitário, publicados no Edital NRCA-CE N.º 12/2014, de 28 de novembro de 2014 e Edital NRCA-CE N.º 13/2014, de 05 de dezembro de 2014: até dia 13 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. No período mencionado no *caput*, os discentes deverão seguir os procedimentos descritos no Edital NRCA-CE N.º 12/2014, de 28 de novembro de 2014 e Edital NRCA-CE N.º 13/2014, de 05 de dezembro de 2014.

Art. 2º Após a inscrição prévia no *site* e o pagamento da taxa de inscrição, os candidatos deverão comparecer, até 02 (dois) dias úteis após o pagamento do boleto, à Central de Coordenações da FAE Centro Universitário, *Campus* Centro – Prédio I, à Rua 24 de Maio, 135, Centro ou *Campus* Centro – Prédio II, à Praça Rui Barbosa, 661, Centro, conforme o curso pretendido para protocolar a entrega dos documentos.

§1º A Central de Coordenações do *Campus* Centro – Prédio I funciona das 07h30 às 21h30, de segunda a sexta-feira.

§2º A Central de Coordenações do *Campus* Centro – Prédio II funciona das 13h30 às 22h30, de segunda a sexta-feira.

§3º A FAE Centro Universitário estará em recesso devido ao feriado de Carnaval, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2015, retomando suas atividades normais em 19 de fevereiro de 2015.

Art. 3º A prorrogação ocorrerá somente para os cursos de graduação da FAE Centro Universitário que ainda possuam vagas para ingresso.

Art. 4º Em caso de dúvidas, os discentes deverão entrar em contato com a Central de Relacionamento da FAE Centro Universitário pelo telefone 0800-727-4001.

Art. 5º Os demais dispositivos que compõem o Edital NRCA-CE N.º 12/2014, de 28 de novembro de 2014 e Edital NRCA-CE N.º 13/2014, de 05 de dezembro de 2014, permanecem inalterados.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2015.

José Zenildo Vidal Staniszewski
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico